



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 08-90

VALTER LUIS TIZIANEL, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o falecimento nesta data, do ilustre cidadão Kemil Sahd Farah, em nossa cidade;

CONSIDERANDO que nosso Município perde um prestimoso homem, que em sua vida demonstrou o cuidado, amor e espírito de colaboração para o engrandecimento de nossa terra e nossa gente;

CONSIDERANDO que, esse cidadão, participante ativo da vida social de Bariri, foi Presidente de Honra da Associação Comercial e Industrial, foi um dos fundadores da Igreja Ortodoxa São Jorge, do Ginásio Municipal do Tiro de Guerra, foi membro da Sociedade da Santa Casa e da Sociedade Nossa Senhora das Dores de Bariri, entre outros;

CONSIDERANDO que esta augusta casa de leis outorgou-lhe a “Medalha 16 de junho”, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol da comunidade;

CONSIDERANDO finalmente, ser de justiça prestar homenagem a esse homem que sempre dedicou seu incansável trabalho, em defesa, dos interesses de nossa cidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convertida a sala Dr. Amélio Tanganelli”, em câmara ardente, no dia 08 de agosto do corrente ano, a partir das 9:00 (nove) horas até o horário estabelecido para o séquito, para receber o féretro do ilustre Senhor Kemil Sahd Farah, ficando determinado ainda, permissão para que o povo faça visita pública e preste suas homenagens.

Câmara Municipal de Bariri, 07 de agosto de 1990

O Presidente

Valter Luis Tizianel



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

Registrada e publicada na secretaria da Câmara Municipal, na mesma data

O Diretor Técnico Administrativo

Édson Camacho